



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA nº: 023/2026	Data: 30/04/2026
1. SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
CONTRATADA: ALCANTARA CAPACITACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 12.575.826/0001-68, AVENIDA JORGE AMADO, Bairro: JARDINS, Compl: SALA 04 E 06, Bairro: JARDINS Cidade: Aracaju UF: SE	
OBJETO: I INSCRIÇÃO DO SERVIDOR: SR. WENDELL DA SILVA AMORIM MELO, MAT 5393, PARA PARTICIPAÇÃO NO LICITA SERGIPE, NOS DIA 21 A 22 DE MAIO DE 2026 EM ARACAJU/SE, EVENTO INOVADOR E DE ALTO NÍVEL TÉCNICO, CRIADO PARA TRANSFORMAR A FORMA COMO SERVIDORES PÚBLICOS, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS DO SETOR ENXERGAM E APLICAM A LEI Nº 14.133/2021 – LEI GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.	
JUSTIFICATIVA: <p>A presente contratação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das atividades de controle, fiscalização e acompanhamento realizadas pelo Controle Interno Municipal, reconhecendo-se que a capacitação continuada dos servidores que atuam na área constitui medida indispensável para o aperfeiçoamento da gestão pública e para o adequado exercício das atribuições de controle.</p> <p>A Administração Municipal entende que a atualização técnica permanente dos agentes vinculados ao Controle Interno é essencial para assegurar a correta aplicação das normas legais, o acompanhamento das constantes alterações legislativas e jurisprudenciais, bem como a adoção das melhores práticas relacionadas à fiscalização, governança, transparência e integridade administrativa.</p> <p>Nesse contexto, a participação em cursos e capacitações especializadas proporciona o aprimoramento técnico dos servidores responsáveis pelas atividades de controle e auditoria, contribuindo diretamente para a prevenção de irregularidades, o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização, a melhoria dos procedimentos administrativos e a emissão de orientações e pareceres mais seguros e fundamentados.</p> <p>Ressalta-se que o investimento em qualificação técnica no âmbito do Controle Interno transcende o interesse individual dos servidores, refletindo em benefícios institucionais relevantes para toda a Administração Pública, especialmente no que se refere ao fortalecimento da governança, à eficiência na gestão dos recursos públicos, à ampliação da transparência e ao cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e à ampliação da transparência, da prestação de contas e ao cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência.</p> <p>Dessa forma, a contratação direta por inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, a ser executado por empresa/instituição de notória especialização, restando caracterizada a inviabilidade de competição diante da singularidade do objeto e da especificidade do conteúdo programático ofertado.</p>	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SALGADO

1. **VALOR DA INSCRIÇÃO:** R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais)

2. **BASE LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 74, ALINEA "F" III, da Lei nº 14.133/2021

3. **INFORMAÇÕES GERAIS**

a. **Tipo do Objeto:** capacitação

b. **Forma de contratação:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

c. **Grau de prioridade:** Alto

d. **Tipo de demanda:** nova demanda

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unid. Orçamentária:	018027	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Função:	04	Administração
SubFunção:	124	Controle Interno
Programa:	0001	GESTÃO JURIDICA E DEFESA DO MUNICIPIO
Ação:	2138	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Natureza de Despesa:	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento:	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Base Legal:	231	Inexigível, Art. 74, Inciso III - F, DA LEI Nº 14.133/21

5. **PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVE SER INICIADA**

7.1. **Data prevista:** 30/05/2026

7.2. **Existe possibilidade de ajuste desta data:** (*) Sim () Não

Respeitosamente,

DANILLA IRES LIMA SANTOS
Secretária do controle interno



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SALGADO**

Autorizo, encaminhar aos setores competentes para instrução processual. ()

Arquive-se ()

GIVANILDO DE SOUZA COSTA

PREFEITO